

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 247, DE 31 DE AGOSTO DE 2006

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de concurso público para quinhentos e oitenta e quatro cargos do Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, vinculada ao MINISTÉRIO DA DEFESA, conforme discriminado no quadro abaixo:

Cargo	Quantidade
Analista Administrativo	102
Técnico Administrativo	44
Especialista em Regulação de Serviços de Aviação Civil	307
Técnico em Regulação de Serviços de Aviação Civil	131
Total	584

Parágrafo único. O provimento dos cargos a que se refere o caput, mediante nomeação de candidatos aprovados, dependerá de prévia autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º A responsabilidade pela realização do concurso público para os cargos relacionados no art. 1º será do Diretor-Presidente da ANAC, a quem caberá baixar as respectivas normas, mediante a publicação de editais, portarias ou outro ato administrativo.

Art. 3º O prazo para publicação de edital de abertura do concurso público será de seis meses, contado a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º A ANAC tomará as providências cabíveis para assegurar a ampla divulgação do certame.

Art. 5º A realização do concurso público deverá observar o disposto na Portaria MP nº 450, de 6 de novembro de 2002.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

D.O.U., 01/09/2006
Seção 1